



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01594 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 104/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 346.528,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

124 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES
20.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

209 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
35.000,00

CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

596 OBRAS E INSTALAÇÕES
155.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

772 MATERIAL DE CONSUMO
17.850,00

773 MATERIAL DE CONSUMO
1.320,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

774 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.000,00

EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARANAENSE PPAS/ FAM ACOELHEDORA

776 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
25.080,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

777 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
70.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - SUS

778 MATERIAL DE CONSUMO
20.278,00

Total Suplementação: R\$ 346.528,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01594 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá Excesso de arrecadação o valor de R\$ 64.528,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
227 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
35.000,00

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
383 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
92.000,00

CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
594 MATERIAL DE CONSUMO
155.000,00

Redução: 282.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de julho de 2020.



ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)